

**Ofício Sinpro Goiás N. 98/2021**

Goiânia, 13 de abril de 2021.

**Excelentíssima Senhora,  
Fátima Gavioli Soares Pereira,  
Secretária de Estado da Educação de Goiás.**

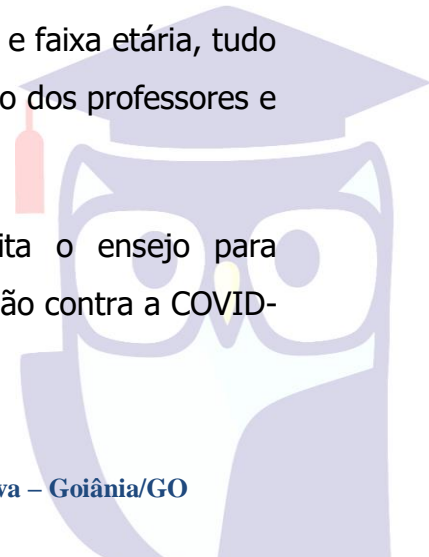
**Assuntos:** Remessa de relatórios contendo os dados detalhados sobre os profissionais de educação ativos no setor privado de ensino do Estado de Goiás. Ratificação do pedido da urgente vacinação desses profissionais contra a COVID-19.

Senhora Secretária,

O **Sindicato dos Professores do Estado de Goiás (Sinpro Goiás)**, entidade sindical representante da categoria diferenciada de professores, empregados em escolas particulares no Estado de Goiás, dos níveis básico e superior, de todas as etapas e modalidades, serve-se do presente ofício para formalizar o envio de relatórios contendo os dados detalhados a respeito do atual número de profissionais de educação ativos no setor privado de ensino do Estado de Goiás.

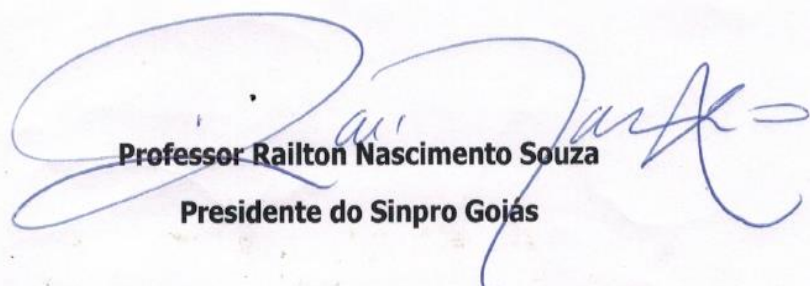
Os destacados relatórios, elaborados pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE – regional Goiás), relacionam detalhadamente esses profissionais por seguimento, etapa de ensino e faixa etária, tudo no intuito de viabilizar a elaboração do plano estratégico de vacinação dos professores e administrativos escolares de nosso estado.

Com essas informações, o Sinpro Goiás aproveita o ensejo para formalizar à Vossa Senhoria o pedido de urgente e prioritária vacinação contra a COVID-19, dos destacados profissionais de educação.



Em razão dos graves números da pandemia sustentados em nosso estado, amplamente divulgados diariamente pelas autoridades em saúde, resta evidente que não há segurança do ponto de vista epidemiológico para a manutenção de atividades escolares presenciais, nos estabelecimentos privados de ensino, sem que essa vacinação se concretize de forma integral entre os destacados profissionais, que merecem ser priorizados em razão da imprescindibilidade das atividades que exercem.

Atenciosamente,



**Professor Railton Nascimento Souza**  
**Presidente do Sinpro Goiás**

